

DECLARAÇÃO DA ARGENTINA E DO BRASIL
SOBRE A SEDE DO ACORDO PARA A PROMO
ÇÃO TURÍSTICA DA AMÉRICA DO SUL

ALADI/CR/di 255
REPRESENTAÇÕES DA ARGENTINA E DO
BRASIL
4 de outubro de 1990

Os Governos da Argentina e do Brasil agradecem a generosa oferta do Governo do Peru para que a Secretaria-Executiva da Comissão, criada pelo Acordo para a Promoção Turística da América do Sul, tenha sua sede provisória, com a infraestrutura necessária para seu normal funcionamento, na cidade de Lima.

Outrossim, reiteram que a sede permanente dos órgãos criados por mecanismos da ALADI deve ser a cidade de Montevideu para permitir a maior coordenação e o acompanhamento das atividades da Associação no processo de integração. Por conseguinte, e por considerar o turismo um elemento importante no processo de integração, solicitam que a Comissão de Turismo da América do Sul considere, quanto antes, o estabelecimento de sua sede definitiva na capital da República Oriental do Uruguai.

Montevideu, em 4 de setembro de 1990.
